PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(BERÇO DA AMIZADE)

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13.160-000

CGC(MF) 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (019) 877-1011

http://www.pman@wideseft.com.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 135

EXTINGUE O CARGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA NO AMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu Prefeito Municipal de Artur Nogueira SANCIONO E PROMULGO a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º - Fica extinto do Quadro da Câmara Municipal de Artur Nogueira, 01 (um) cargo de Assessor Jurídico, de Provimento em Comissão, previsto pela Tabela I, da Lei Complementar nº.17, de 14 de fevereiro de 1995.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 13 de abril de 1998.

NELSON STEIN
Prefeito Municipal

Autores do Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº.13/98: Mesa da Câmara Municipal, composta pelos Vereadores: Reinaldo Amélio Tagliari (Melinho) - Presidente da Câmara Municipal, Amarildo Boer - Primeiro Secretário e Josmar Luck - Segundo Secretário.

Publicada, por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA
Diretor de Secretaria